



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001577

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de março de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0045/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
PSICÓLOGOS (AS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados (as) a pedido os Srs (as): **JADSON SANTANA MUNIZ**, portador da RG sob o nº 13.327.822-05 SSP/BA e do CPF sob o nº 036.385.685-47 e **MONICA DE JESUS DOS SANTOS**, portadora da RG sob o nº 07.923.866-12 SSP/BA e do CPF sob o nº 945.985.925-91 do cargo de Psicólogo (a), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001577

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0046/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exoneradas a pedido as Sras: ALESANDRA DE JESUS BORGES, portadora da RG sob o nº 14.173.022-67 SSP/BA e do CPF sob o nº 038.610.715-76 e DILAINE DOS SANTOS SOUSA, portadora da RG sob o nº 13.440.223-59 SSP/BA e do CPF sob o nº 033.241.635-60, do cargo de Professora com Licenciatura em Pedagogia e Especialização em disciplina específica, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os diretos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001577

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0047/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concedem **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Marcos de Souza Santos	01/04/2024	30/04/2024	ADM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 de Março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal